

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

PORTARIA Nº 670/2010

SÚMULA:- Cria a UGM Unidade de Gerenciamento Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Criar a Unidade de Gerenciamento Municipal – UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa PARANÁ URBANO previstos para o Município, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e definido nos documentos do PROGRAMA; e DESIGNAR:

ELTON EIDY TOY

RG nº 7.155.916-5

MIRIAM APARECIDA MARTINS

RG nº 1.485.193-3

MARIA AP. DE MELO KLOCKNER

RG nº 5.083.660-6

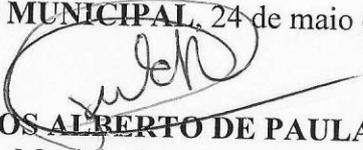
Para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos dos projetos do PROGRAMA, devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro de sua competência, o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes..

de 2009.

2º - Fica revogada a Portaria nº 232/2009, de 18 de maio

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 24 de maio de 2010


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal